

Editais n.º 133/PRES/2026

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 3/2000 – Bairro Quinta da Condessa União das Freguesias de Pontinha e Famões

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e, no artigo 27.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização na sua redação atual, torna público que para efeitos da alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2000 – Bairro Quinta da Condessa para o lote 12, são notificados os proprietários de lotes, edifícios ou frações autónomas localizados na área do alvará de loteamento n.º 3/2000 para se pronunciarem, por escrito, sobre a alteração pretendida com a referência 21/2026@LO/GI, no prazo de 10 dias úteis, podendo, dentro do mesmo prazo, consultar o processo.

O processo de loteamento n.º 47875/RC encontrar-se disponível para consulta pelos interessados no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico durante o prazo de afixação de 10 dias úteis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografada.